



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:006/2025

- 1.1. A Elaboração do Estudo Técnico preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.
- 1.2. Este estudo serve essencialmente para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA.
- 1.3. O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Portaria – TCU Nº444/2018 e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como a minuta do termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para aos aspectos mais relevantes da contratação, para os fins de motivação das decisões adotadas.

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA. A



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A contratação visa manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Câmara Municipal, tornando-se, assim, imprescindível. Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados de forma fracionada

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Controladoria Interna	Doracy alves da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens.
- As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.
- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

- Certificado de Autorização de Funcionamento/ Registro de Comercialização emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente regularizado.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado gerou uma expectativa de **R\$128.187,50 (cento vinte e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para a aquisição de todas as unidades descritas nos itens conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como prioridade as contratações realizadas pelo governo federal, porém devido à realidade mercadológica de Conceição do Araguaia - PA, esta administração realizou cotação diretamente com o fornecedor, por refletir uma realidade mais próxima do valor estimado. Vale ressaltar que o valor serve de base como referência (preço estimado), é adotaremos a media, conforme artigo 6, da Instrução Normativa nº73/2020, e será adotado a modalidade de Pregão Eletrônico, sistema de registro de preço, o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço, conforme o artigo 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados de forma fracionada. Segue o modelo de contratação a seguir:

A entrega dos veículos deverá ser feita no Município de Conceição do Araguaia-PA, no horário de expediente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA localizado na Av. Jk, 801 – centro – Conceição do Araguaia-PA, 68.540-000, mediante acompanhamento, avaliação e aprovação do setor de compras ou requisição emitida pelo mesmo.

A licitante iniciara a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após expedição da autorização de serviços pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA.

É de total responsabilidade da empresa o transporte dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Com o devido zelo nesta demanda, a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, realizou levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Câmara Municipal.

O levantamento realizado por este órgão teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinados com atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de ano anteriores.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

Esta licitação visa o fornecimento elencados neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender a execução do cronograma de atividades realizada pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA.

Insta salientar que em se tratando de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, não há a obrigatoriedade de adquirir a quantidade dos itens em sua totalidade, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade de possíveis demandas futuras e ocasionais.

Levando em consideração a solicitação constante da demanda requisitada por esta casa de leis, consta abaixo os quantitativos estimados para o objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VL. UNIT. MEDIO	VL. MEDIO TOTAL.
1	100	UND	achocolato 400gr	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
2	180	UND	açúcar cristal 2kg	R\$ 9,49	R\$ 1.708,20
3	360	CX	água mineral sem gás48x200ml	R\$ 47,33	R\$ 17.038,80
4	30	UND	amaciante 2 lt	R\$ 8,91	R\$ 267,30
5	50	UND	água sanitária 1lt	R\$ 4,93	R\$ 246,50
6	2400	UND	água mineral 500ml	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
7	360	UND	água mineral galão 20lt	R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
8	20	UND	arroz tipo 1 5kg	R\$ 33,13	R\$ 662,60
9	120	UND	álcool liquido 70% - 1lt	R\$ 9,63	R\$ 1.155,60
10	120	UND	Álcool gel 70% 500ml	R\$ 12,13	R\$ 1.455,60
11	100	UND	biscoito doce 400gr	R\$ 7,24	R\$ 724,00
12	100	UND	biscoito de sal 400 gr	R\$ 7,51	R\$ 751,00
13	360	UND	café moído 250 gr	R\$ 18,21	R\$ 6.555,60
14	100	UND	caldo de galinha 57gr	R\$ 2,72	R\$ 272,00
15	20	UND	coloral de 100gr	R\$ 5,97	R\$ 119,40
16	50	UND	creme de leite lata 300 gr	R\$ 10,83	R\$ 541,50
17	50	UND	ervilha 200 gr	R\$ 5,58	R\$ 279,00
18	50	UND	extrato de tomate 190 gr	R\$ 4,66	R\$ 233,00
19	500	UND	milharina pacote 500 gr	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
20	30	KG	farinha de mandioca de 1kg	R\$ 13,24	R\$ 397,20
21	30	KG	farinha de milho	R\$ 10,14	R\$ 304,20
22	50	KG	farinha de trigo sem fermento 1kg	R\$ 8,03	R\$ 401,50
23	100	UND	fermento p/bolo de 100 gr	R\$ 4,82	R\$ 482,00
24	30	UND	leite condensado tp 395gr	R\$ 8,44	R\$ 253,20
25	150	UND	leite desnatado 1lt	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50
26	60	UND	macarrão picado 500gr	R\$ 4,84	R\$ 290,40
27	60	UND	margarina embalagem de 1kg	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
28	20	PCT	milho para canjica 500gr	R\$ 4,09	R\$ 81,80



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

29	50	UND	óleo de soja 900 ml - embalagem pet	R\$ 9,00	R\$ 450,00
30	100	UND	ovos branco cart/ 30 und	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
31	80	UND	pão de forma	R\$ 8,07	R\$ 645,60
32	80	UND	pão de hot dog 50gr pacote 10x1	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
33	100	KG	polvilho doce 1kg	R\$ 9,41	R\$ 941,00
34	30	KG	presunto	R\$ 33,46	R\$ 1.003,80
35	30	KG	queijo mussarela	R\$ 48,86	R\$ 1.465,80
36	360	UND	refrigerante 2 litros 1º linha	R\$ 10,57	R\$ 3.805,20
37	10	KG	sal iodado embalagem de 1kg	R\$ 1,91	R\$ 19,10
38	40	KG	salsicha kg	R\$ 12,91	R\$ 516,40
39	200	UND	sucos em pó 45gr	R\$ 3,26	R\$ 652,00
40	200	UND	suco garrafa 500ml maracujá	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
41	200	UND	suco garrafa 500ml caju	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
42	200	UND	suco garrafa 500ml laranja	R\$ 8,81	R\$ 1.762,00
43	300	UND	flocão de arroz 500gr	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
44	300	UND	flocão de milho 500gr	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
45	100	KG	polvilho azedo 1kg	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00
46	200	CX	chá 13gr caixinhas	R\$ 4,21	R\$ 842,00
47	90	UND	álcool 96º 1lt	R\$ 10,88	R\$ 979,20
48	120	UND	cera líquida incolor 800ml	R\$ 8,26	R\$ 991,20
49	260	UND	desinfetante 500 ml	R\$ 4,24	R\$ 1.102,40
50	150	UND	detergente líquido 500ml	R\$ 3,24	R\$ 486,00
51	120	UND	limpa alumínio 500ml	R\$ 4,23	R\$ 507,60
52	100	UND	limpa cerâmica 1lt	R\$ 9,21	R\$ 921,00
53	300	PCT	copo descartável 50ml com 100 unid	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
54	400	PCT	copo descartável 200ml com 100 unid	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
55	80	UND	desodorizador de ar aerossol 400ml	R\$ 18,49	R\$ 1.479,20
56	60	UND	esponja dupla face para lavar louça	R\$ 1,88	R\$ 112,80
57	50	UND	flanela para limpeza 28x38	R\$ 4,14	R\$ 207,00
58	100	UND	lã de aço com 8 unid 60gr	R\$ 2,38	R\$ 238,00
59	50	UND	pano de prato 450x338	R\$ 9,74	R\$ 487,00
60	60	UND	pano para chão 75x40	R\$ 10,91	R\$ 654,60
61	10	CX	papel filtro 40x1	R\$ 13,32	R\$ 133,20
62	2200	UND	papel higiênico odorizado folha dupla 4x1 - 30x10cm	R\$ 8,87	R\$ 19.514,00
63	1800	UND	papel toalha 2 rolos 60 toalhas	R\$ 5,74	R\$ 10.332,00
64	10	UND	sabão em barra pct c/ 5 de 200hr	R\$ 14,00	R\$ 140,00
65	160	UND	sabão em pó 1kg	R\$ 13,57	R\$ 2.171,20
66	60	UND	sabonete 90gr, suave, ingredientes de origem natural	R\$ 3,73	R\$ 223,80



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

67	100	UND	saco de lixo 30 litros com 50 unid 59cmx62cm	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
68	200	UND	saco de lixo 100 litros com 15 unid 75cmx1,05cm	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
69	15	UND	vassoura de pelo sintético 40 cm	R\$ 17,91	R\$ 268,65
70	10	UND	balde plástico 10lt	R\$ 17,92	R\$ 179,20
71	30	UND	cesto telado de plástico para lixo 10lts	R\$ 8,81	R\$ 264,30
72	15	UND	escova de seda dura	R\$ 3,65	R\$ 54,75
73	20	UND	escova para sanitário	R\$ 11,15	R\$ 223,00
74	15	UND	jarra plástico 2lt	R\$ 17,76	R\$ 266,40
75	10	UND	garrafa para café 1lt	R\$ 53,83	R\$ 538,30
76	5	UND	garrafa térmica p/água 5lt	R\$ 61,28	R\$ 306,40
77	5	UND	rastelo vassoura metálica regulável 22 dentes	R\$ 33,36	R\$ 166,80
78	10	UND	rodo plástico grande 50cm	R\$ 19,76	R\$ 197,60
79	10	UND	rodo plástico médio 40cm	R\$ 16,48	R\$ 164,80
80	20	UND	coador de café de pano	R\$ 5,91	R\$ 118,20
81	360	UND	guardanapos de papel 50 unid 33cmx30cm	R\$ 4,72	R\$ 1.699,20
82	150	UND	pilha alcalina AA cart com 2 unid	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
83	30	CX	maskara descartável cirúrgicas	R\$ 46,78	R\$ 1.403,40
					R\$ 128.187,50

A forma de Fornecimento se dará, conforme detalhamento na tabela acima e em consonância as especificações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa foi realizada conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como prioridade as contratações realizadas pelo governo federal, porém devido à realidade mercadológica de Conceição do Araguaia - PA, esta administração realizou cotação diretamente com o fornecedor, por refletir uma realidade mais próxima do valor estimado. O valor da contratação está em torno de **R\$128.187,50 (cento vinte e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, o que pode variar conforme alteração nos preços de combustível no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com itens distintos, de modo que seja ampliado a competitividade do certame e seja obtido preços mais em conta a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de contratações/aquisição correlatas ao objeto ora debatido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC/2025, bem como na Lei Orçamentaria Anual.

12. Resultados Pretendidos

Manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.

Dessa forma, persiste como necessidade infestável o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, com vista a garantir a eficiente e célere prestação dos serviços deste órgão legislador fiscal.

13. Providências a serem adotadas

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação e Compras que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/21.

As providências posteriores ficarão a cargo do setor de compras para a solicitação dos materiais a serem adquiridos devidamente autorizados pela Presidente da Câmara Municipal. Além disso não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

15. DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:

15.1. A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória do processo licitatório, conforme estabelecida no art. 18 da Lei 14.133/21, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando – o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando – se ao Plano de Contratação Anual e às Lei Orçamentarias.

15.2. O Estudo Técnico Preliminar de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação supra permite a simplificação deste processo, conforme exposto no §2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita – se:

“Art. 18.

(...)

§2º O Estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas”.

15.3. Deste modo, ao adotar uma abordagem simplificada, a Administração pode focar nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo licitatório, mais também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender a demandas públicas.

15.4. Em síntese, a simplificação do estudo técnico preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

15.5 Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidas no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado para Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou – se pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que máxima a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com a aquisição do objeto em questão.

17. Responsáveis

Conceição do araguaia – PA, 11 de fevereiro de 2025.

Doracy Alves da Silva
Controladora Interno
Ato da Mesa Diretora nº012/2009